



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 311/2025

Dispõe sobre a implantação de uma biblioteca em Libras no município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º - Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja implantada uma Biblioteca em Libras no Município de Maracanaú, com o objetivo de promover a inclusão e o acesso à leitura, à cultura e à informação das pessoas surdas e com deficiência auditiva.

Art. 2º - A Biblioteca em Libras deverá dispor de:

- I – acervo físico e digital de obras traduzidas ou produzidas em Libras;
- II – recursos tecnológicos de acessibilidade, como vídeos, tablets e computadores com softwares de tradução automática em Libras;
- III – profissionais capacitados em Libras para atendimento ao público;
- IV – espaços destinados à realização de oficinas, palestras e atividades culturais voltadas à comunidade surda.

Art. 3º - O Poder Executivo Indicara a secretaria competente para coordenar a implantação do referido projeto.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições educacionais, organizações da sociedade civil e órgãos governamentais para a implantação e manutenção da biblioteca. Com empresas públicas, privadas que atuem na área da educação, tecnologia e inclusão social, para a execução e regulamentação das ações previstas neste Projeto.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 10 de Novembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 10/11/2025
pelo CPF: ***.478.643-** no IP: 192.168.131.91*

Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereador(a) - PMN

APROVADO



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa promover a inclusão social, educacional e cultural das pessoas surdas no Município de Maracanaú, por meio da criação de uma Biblioteca em Libras.

A Libras (Língua Brasileira de Sinais) é reconhecida oficialmente pela Lei Federal nº 10.436/2002 e regulamentada pelo Decreto nº 5.626/2005, que assegura às pessoas surdas o direito de acesso à comunicação, à informação e à educação em sua língua natural.

A implantação de uma Biblioteca em Libras representa um avanço significativo para o fortalecimento das políticas públicas de acessibilidade e inclusão, garantindo que a comunidade surda tenha acesso a livros, vídeos, conteúdos educativos e culturais em sua própria língua.

O referido projeto está amparado na legislação supracitada e por entendermos a importância de rememorar e demarcar a luta da comunidade surda por seus direitos em nosso município. Com efeito, seguimos a pregorativa da lei da de nº 13.146 de 2015 (Lei da Pessoa com Deficiência), destinada a promoção e garantia de condições de igualdade e direitos da pessoa com deficiência, prezando pela inclusão social e cidadã. Assim, o presente projeto é fundamentado nestes preceitos regimentais e corrobora com a inclusão social, objetivando também promover o diálogo e a reflexão no que tange a necessidade de ampliar a implementação das políticas públicas de inclusão social da comunidade surda no nosso município.

Dessa forma, este projeto reforça o compromisso do Município de Maracanaú com os princípios da igualdade, da dignidade humana e da cidadania.

Vale ressaltar que informações quantitativas e estatísticas junto aos os órgãos municipais e instituições privadas, Maracanaú tem uma média de 4.000 surdos de diferentes níveis e graus de surdez,

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta proposição e com a sensibilidade do Poder Executivo para sua implementação, a fim de que possa analisar sua viabilidade e, se possível, transformá-la em lei.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12627

